

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



DECRETO Nº 45-A DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a substituição do Membro Titular representando a Secretaria Municipal de Saúde do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Coração de Maria, alterando o Decreto Nº 74 de 18 de dezembro de 2017 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 208 de 16 de julho de 1997 e a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 em atendimento ao disposto na Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, atualizada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011. Lei Orgânica da Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica empossado o novo membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Coração de Maria-Ba, conforme Ata Nº 103 de 16 de agosto de 2018, a Srª Abidjan Santos Rosa assumindo a representação governamental como Titular da Secretaria Municipal de Saúde em substituição a Srª Karla Priscila Andrade de Oliveira, a partir desta data de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 16 de agosto de 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL